



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 179/2022

“Estabelece Ponto Facultativo”

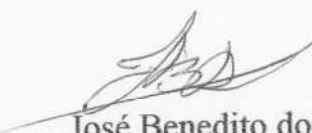
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Facultativo o expediente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, os dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 (segunda-feira e quarta-feira), em decorrência do feriado de Carnaval, retornando às atividades administrativas ao público no dia 03 de março de 2022, às 08 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

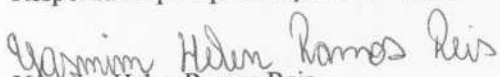
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Responsável pela publicação: 24/02/2022


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral